



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e auto elétrica, através de credenciamento, incluindo conserto, manutenção e substituição de pneus, câmaras de ar e peças elétricas para atender aos veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Passos, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2025. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

3. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A fim de garantir a manutenção contínua e eficiente da frota de veículos pertencente ao Município, faz-se necessária a realização de **credenciamento de empresas prestadoras de serviços de borracharia e auto elétrica**. Esses serviços são essenciais para assegurar o funcionamento adequado dos veículos utilizados em atividades operacionais, administrativas e de apoio, evitando prejuízos causados por paradas não programadas ou falhas elétricas.

O credenciamento permitirá a contratação **por demanda**, de forma descentralizada e ágil, de empresas especializadas que estejam **legalmente estabelecidas e tecnicamente capacitadas** para realizar os atendimentos necessários.

O credenciamento garantirá a **diversidade de fornecedores**, favorecendo a concorrência e assegurando **qualidade técnica, economicidade e agilidade** no atendimento das demandas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas para prestação de serviços de **borracharia e auto elétrica** deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Comprovação da experiência na execução de serviços de borracharia e/ou auto elétrica por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Instalações físicas adequadas para atendimento, com infraestrutura compatível com os serviços oferecidos.

c) Mão de Obra Qualificada:

- Profissionais capacitados e com experiência comprovada na execução dos serviços propostos;
- Em caso de serviços que envolvam o sistema elétrico veicular, exige-se que os profissionais tenham formação técnica ou cursos específicos na área de autoelétrica.

2. Requisitos Operacionais

a) Atendimento Presencial e/ou Móvel (quando aplicável):

- A empresa deve possuir estrutura para atendimento em sua sede/oficina e, preferencialmente, também atendimento móvel, para atender ocorrências emergenciais em campo.

b) Horário de Atendimento:

- Atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, com possibilidade de plantão ou atendimento emergencial fora do horário, conforme previsto em contrato ou edital.

c) Tempo de Resposta:

- Comprometimento com prazos de resposta para início dos serviços, especialmente em casos emergenciais (prazo sugerido: até 2 horas após o chamado, quando na mesma cidade ou região).

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado levantamento de preços junto a empresas prestadores, e pesquisas em banco de preços.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não existe contratações correlatas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos itens visa manter a prestação dos serviços de forma digna, os itens de higiene pessoal são essenciais para proporcionar condições adequadas de higiene e salubridade aos acolhidos e usuários da rede.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foi encontrada disposição específica para a contratação pretendida referentes a possíveis impactos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição é viável e necessária, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, conforme estudo preliminar apresentado.

Diante do exposto, submeto o presente Estudo Técnico Preliminar à avaliação superior e, caso aprovada, posterior adoção das medidas cabíveis à continuidade do processo licitatório.

DIEGO CASSIANO SILVA
Supervisor do Setor Transporte Manutenção e Vigilância.
Matrícula: 6501